



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março 1915

CNPJ 31 776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 215 - Itaguaçu - Esp. Santo  
CEP 29690-000 - Tel.: (27) 3725-1255

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 015/2008.

**Revoga o inciso V do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal decretou e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Vereador Augusto Celestino Barbosa", 23 de dezembro de 2008.

  
Maria Júlia Bortolini Dettmann  
Presidenta

  
João Machado  
Vice Presidente

  
Joelson Ventura  
Secretário

Nota: Emenda à Lei Orgânica Municipal oriunda do projeto nº 002/2008.

